



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0555

segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02:

LICENÇA SANITÁRIA – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PÁGINA 03:

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

PÁGINA 04:

Decreto nº. 2907, de 08 de dezembro de 2023

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0555

segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUZOLÂNDIA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351890901-931-000002-1-3	DATA DE VALIDADE: 07/12/2024
Nº PROCESSO: Nº PROTOCOLO: 038/23 SUBGRUPO: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE AGrupamento: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 9313-1/00 ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	DATA DO PROTOCOLO: 05/12/2023
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: ACADEMIA FORCE BOX LTDA NOME FANTASIA: ACADEMIA FORCE BOX LTDA CNPJ / CPF: 49.255.803/0001-86 LOGRADOURO: Rua GETULIO VARGAS COMPLEMENTO: casa BAIRRO: centro MUNICÍPIO: GUZOLÂNDIA CEP: 15355-000 PÁGINA DA WEB:	CNPJ ALBERGANTE: NÚMERO: 646 UF: SP

O(A) COORDENADORA DO SETOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUZOLÂNDIA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(ES) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUZOLÂNDIA

07/12/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

COORDENADORA DO SETOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 2



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA-SP LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, em cumprimento ao Art. 2º. Da Lei Federal nº. 9452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES e as ENTIDADES EMPRESARIAIS, com sede no município, da liberação de recursos federais, destinados a este município.

Recurso	Competência	Data do Recebimento	Valor R\$
COTA PARTE – FUNDO ESP PET.		27/11/2023	R\$ 19.406,80
COTA PARTE I.P.I		28/11/2023	R\$ 794,40
COTA PARTE ROYALTIES		28/11/2023	R\$ 1.965,22
FUNDEB – ORIGEM ICMS		28/11/2023	R\$ 59.491,78
FUNDEB – ORIGEM ICMS		28/11/2023	R\$ 19.548,64
FUNDEB – IPVA		28/11/2023	R\$ 1.568,64
FUNDEB – ORIGEM ITCMD		28/11/2023	R\$ 935,36
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		29/11/2023	R\$ 1.711,78
COTA PARTE FPM		30/11/2023	R\$ 338.928,34
COTA PARTE FPM		30/11/2023	R\$ 336.452,32
COTA PRTE I.T.R		30/11/2023	R\$ 756,77
COTA PARTE I.P.VA		30/11/2023	R\$ 35.752,74
FUNDEB – ORIGEM FPM		30/11/2023	R\$ 5.948,28
FUNDEB – ORIGEM FPE		30/11/2023	R\$ 418,57
FUNDEB – ORIGEM ITR		30/11/2023	R\$ 20,17
FUNDEB – ORIGEM IPI		30/11/2023	R\$ 217,01

Guzolândia- SP, 07 de dezembro de 2023.

Marcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeiro

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2907, de 08 de dezembro de 2023.

“DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, as festividades do final do ano em curso (Natal e Ano Novo).

D E C R E T A:

Artigo 1º – Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 26 de dezembro de 2023 e 02 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único – O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, tais como: serviços emergenciais de limpeza, Saúde e Vigilância (Guarda Municipal).

Artigo 2º – Não haverá atendimento ao público no Paço Municipal no período de 22 de dezembro de 2023 à 10 de janeiro de 2024, sendo que funcionará apenas internamente.

Parágrafo Único - Os prazos dos Processos Administrativos Comuns e Licitatórios fluem sem interrupção, sendo que quaisquer documentações referentes aos mesmos poderão ser entregues e protocolados na Guarita do Paço Municipal que tem seu funcionamento normal, caso haja alguma licitação ou sindicância nesse período os participantes deverão entrar pelo portão ao lado do Paço Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 08 de dezembro de 2023.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700– FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br